

AMBEV S.A.
CNPJ nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941
(“Companhia”)

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 29 de julho de 2026, lavrada em forma de sumário**

1. **Data, Hora e Local.** Em 29 de julho de 2026, às 17h00, na sede da Companhia, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001.
2. **Convocação e Participantes.** Convocação devidamente realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presentes o Sr. Michel Dimitrios Doukeris, presidente, e os Srs. Victorio Carlos De Marchi, Milton Seligman, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira, Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Fernanda Gemael Hoefel e Luciana Pires Dias, representantes da totalidade de membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho”).
3. **Composição da Mesa.** Presidente: Michel Dimitrios Doukeris; Secretário: Guilherme Malik Parente.
4. **Deliberações.** Foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, pelos conselheiros participantes:
 - 4.1. **Pagamento da Terceira e Última Parcela do JCP Dezembro 2025.** De acordo com a recomendação do Comitê de Operações e Finanças da Companhia, em reunião realizada em 24 de julho de 2026, aprovar o pagamento da terceira e última parcela dos juros sobre capital próprio, cuja distribuição foi aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de dezembro de 2025 (“JCP Dezembro 2025”). O pagamento será efetuado em 06 de outubro de 2026 no valor bruto de R\$0,1185 por ação, correspondente ao valor líquido estimado de R\$0,1007 por ação da Companhia, já deduzido o imposto de renda na forma da legislação aplicável e permanecendo inalteradas as datas-base consideradas quando da deliberação da distribuição.
 - 4.2. **Levantamento de Balanço Extraordinário.** Aprovar, nos termos do artigo 36, §1º, do Estatuto Social da Companhia, o levantamento de balanço extraordinário referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 (“Balanço de Junho”).
 - 4.3. **Distribuição do JCP Julho 2026.** De acordo com a recomendação do Comitê de Operações e Finanças da Companhia, em reunião realizada em 24 de julho de 2026, aprovar a distribuição dos juros sobre capital no valor bruto de R\$0,0713 por ação, correspondente

ao valor líquido estimado de R\$0,0588 por ação da Companhia, após a incidência de imposto de renda na forma da legislação vigente (“JCP Julho 2026”). O JCP Julho 2026 será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício e será calculado com base no lucro do exercício e nos saldos disponíveis no Balanço de Junho. A distribuição do JCP Julho 2026 será tributada na forma da legislação em vigor.

4.3.1. Referido pagamento será efetuado até 31 de dezembro de 2026, em data a ser definida pela Administração da Companhia, com base na posição acionária de 21 de setembro de 2026 no que se refere à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e 23 de setembro de 2026 no que se refere à New York Stock Exchange – NYSE, sem incidência de correção monetária. As ações e os ADRs passarão a ser negociados ex-JCP a partir de 22 de setembro de 2026 (inclusive).

4.4. Data da Posse - Fernando Maffessoni. Os Conselheiros consignam que (i) a posse do Sr. Fernando Maffessoni, eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Logística da Companhia na reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2026, terá efeitos a partir de 1º de setembro de 2026; (ii) o cargo de Diretor Vice-Presidente de Logística da Companhia permanecerá vago no período entre 1º de agosto de 2026 e 31 de agosto de 2026; e (iii) a partir de 1º de setembro de 2026, a composição da Diretoria da Companhia passa a ser aquela constante do Anexo I à presente ata.

5. **Encerramento**. Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos conselheiros participantes, foi por todos assinada. Assinaturas: Sr. Michel Dimitrios Doukeris, presidente, e os Srs. Victorio Carlos De Marchi, Milton Seligman, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira, Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Fernanda Gemaël Hoefel e Luciana Pires Dias. Secretário: Guilherme Malik Parente.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

Certifico que o presente extrato é cópia fiel de deliberação constante da ata lavrada em livro próprio.

Michel Dimitrios Doukeris
Presidente

Guilherme Malik Parente
Secretário

Anexo I

Composição da Diretoria a partir de 1º de setembro de 2026

(com mandato unificado até 31 de dezembro de 2027)

- (i) **Sr. Carlos Eduardo Klutzenschell Lisboa**, como “Diretor Presidente Executivo”;
- (ii) **Sr. Guilherme Fleury de Figueiredo Ferraz Parolari**, como “Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores”;
- (iii) **Sr. Guilherme Malik Parente**, como “Diretor Vice-Presidente Jurídico e de *Compliance*”;
- (iv) **Sra. Carla Smith de Vasconcellos Crippa Prado**, como “Diretora Vice-Presidente de Relações Corporativas”;
- (v) **Sr. João Coelho Rua Derbli de Carvalho**, como “Diretor Vice-Presidente Comercial”;
- (vi) **Sr. Fernando Maffessoni**, como “Diretor Vice-Presidente de Logística”; e
- (vii) **Sr. Valdecir Duarte**, como “Diretor Vice-Presidente Industrial”.